

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 91 • Nº 15.597 • NATAL, 31 DE JANEIRO DE 2024 • QUARTA - FEIRA

Edição de hoje, com 37 páginas,
encerrada às 20:32 do dia 30/01/2024

PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO Nº 33.335, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o bem imóvel localizado na Rua Gênésio Tomaz, s/n, Centro, Lagoa Salgada/RN, ocupado pela Unidade Mista Zuza Costa, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

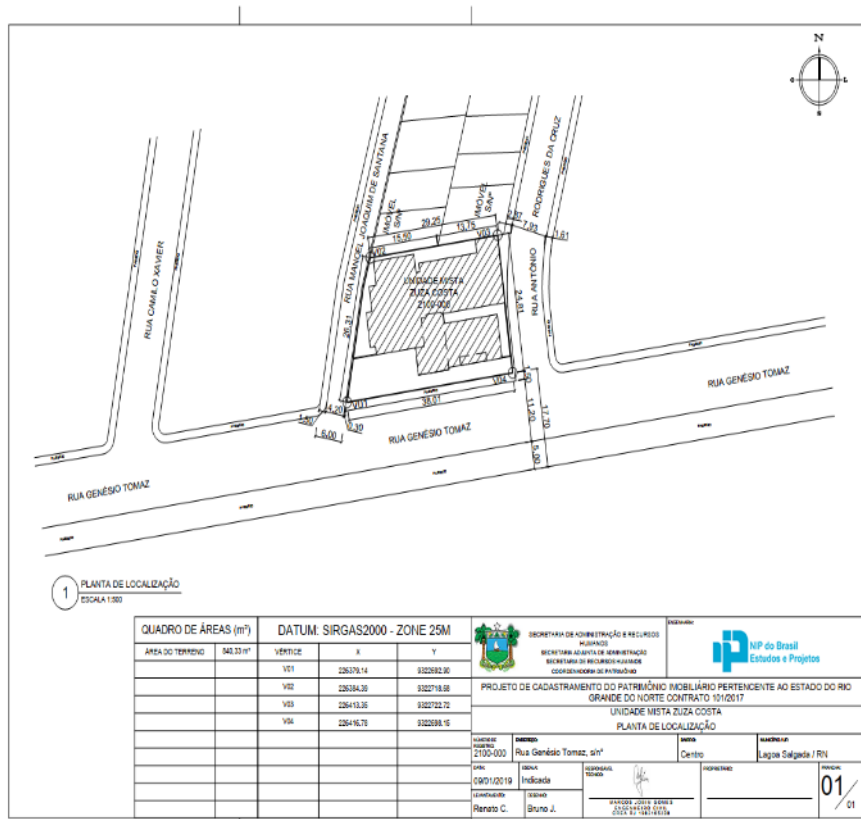
Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado (PGE) caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

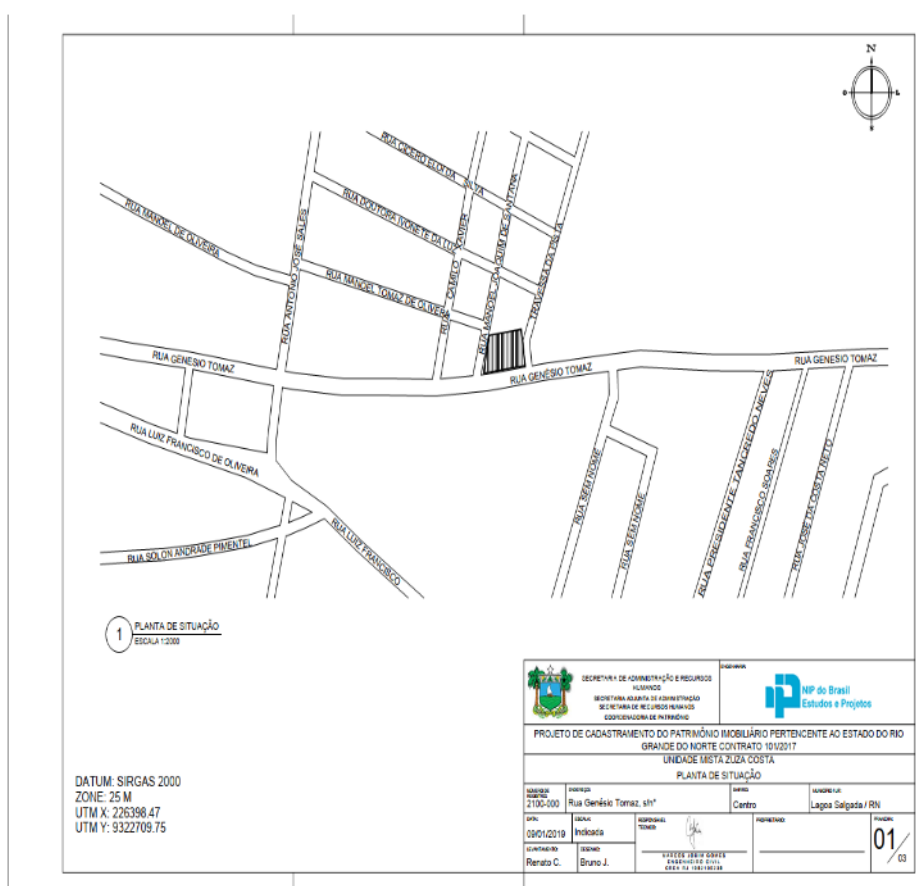
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

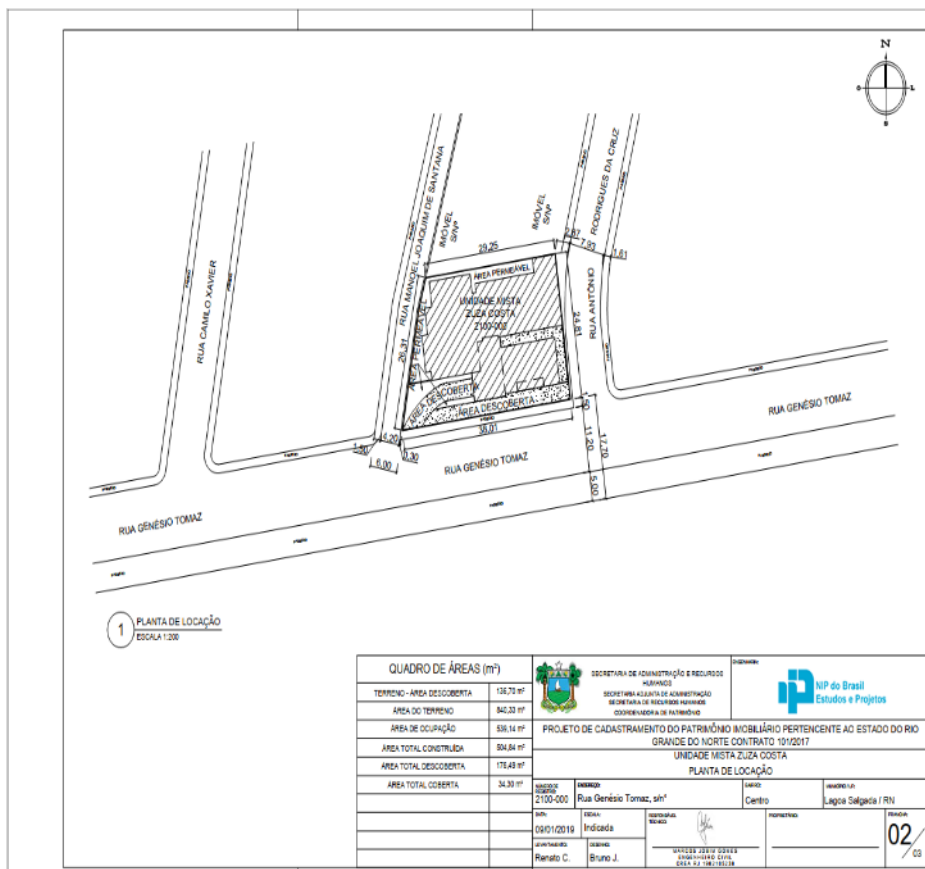
ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



026/2023	JR Comercio de Utilidades Eireli - ME	35.044.590/0001-39	12.310,08
027/2023	Única Saneantes Ltda - EPP	43.392.983/0001-61	4.953,40
028/2023	Delta Industria e Comercio Ltda - EPP	17.602.864/0001-86	2.260,20
029/2023	Arkhaggelos Comercio Ltda - ME	50.002.164/0001-26	416,00
030/2023	Mais Empenho Empreendimentos Ltda - EPP	41.132.410/0001-73	10.069,20

Art. 2º Designar o servidor João Paulo Viana Romão, matrícula nº 210.927-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos descritos no art. 1º desta Portaria, na condição de suplente, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023 e terá vigência até o vencimento dos contratos.

Gabinete da Secretária Executiva da Receita, em Natal, 22 de dezembro de 2023.

Jane Carmen Carneiro e Araújo, Secretária Executiva da Receita

PORTARIA-SEI Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução de contrato.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições previstas no art. 77, XII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.904, de 17 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando o que consta no Processo SEI nº 00310020.002496/2023-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Soares Romão dos Santos, matrícula nº 224.252-4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Mais Empenho Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 41.132.410/0001-73, que tem por objetivo a aquisição de materiais descartáveis.

Art. 2º Designar o servidor João Paulo Viana Romão, matrícula nº 210.927-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito no art. 1º desta Portaria, na condição de suplente, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Gabinete da Secretária Executiva da Receita, em Natal, 26 de janeiro de 2024.

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária Executiva da Receita

SEFAZ/RN

PORTARIA-SEI Nº 111, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução de contrato.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições previstas no art. 77, XII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.904, de 17 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando o que consta no Processo SEI nº 00310020.002506/2023-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Soares Romão dos Santos, matrícula nº 224.252-4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Suprinor - Suprimentos do Nordeste Ltda, CNPJ nº 07.209.477/0001-20, que tem por objetivo a aquisição de materiais descartáveis.

Art. 2º Designar o servidor João Paulo Viana Romão, matrícula nº 210.927-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito no art. 1º desta Portaria, na condição de suplente, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Gabinete da Secretária Executiva da Receita, em Natal, 26 de janeiro de 2024.

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária Executiva da Receita

SEFAZ/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA-SEI Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 88, inciso V da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010080.000094/2024-26:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para trato de Interesses Particulares sem ônus (LIP), pelo prazo de 3 (três) anos, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
06010080.000094/2024-26	DAYVID DE ANDRADE BARBOSA	195.050-9	Policial Penal	01/02/2024 A 01/02/2027

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 24 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA-SEI Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 566/2016, bem como nos termos do artigo 36 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, Processo SEI nº 06010036.000063/2024-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o servidor ocupante do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionada no quadro abaixo, de acordo com as especificações nele constantes:

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REMOVER PARA
Márcia Adriana Fernandes Torres	169.361-1	Departamento de Promoção à Cidadania	Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 30 de janeiro de 2024.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Contratos, Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00110023.006632/2023-11 - SEAD. Espécie: Atas de Registro de Preços nºs. 21.1, 21.4, 21.9, 21.10, 21.11 e 21.12/2023-CPA/SEAD). Pregão Eletrônico nº 24/2023 (RP/SEAD). Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para eventuais Aquisições de materiais de consumo - higiene e limpeza, visando atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Contratadas: SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.726.753/0001-90, vencedora do item 68, valor total da Ata 21.1/2023: R\$ 56.638,10 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos); PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 26.405.348/0001-52, vencedora dos itens: 20, 50 e 51, valor total da Ata 21.4: R\$ 439.374,89 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.836.567/0001-80, vencedora do item: 56, valor total da Ata 21.9: R\$ 11.971,94 (onze mil novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos); WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO - CNPJ: 35.291.038/0001-45, vencedora dos itens: 21, 23, 24, 26, 42, 46, 61, 77, 78, 85 e 87, valor total da Ata 21.10/2023: R\$ 1.357.143,21 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos); LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.743.542/0001-55, vencedora dos itens: 02, 08, 10, e 12, valor total da Ata 21.11/2023: R\$ 541.565,60 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); e VERDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 45.336.448/0001-19, vencedora dos itens: 89 e 94, valor total da Ata 21.12/2023: R\$ 768.669,67 (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Data da Homologação do Pregão: 01/11/2023. Signatário: SP COMERCIO E SERVICOS LTDA, PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO, LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA e VERDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, como Contratadas e o Estado do Rio Grande do Norte por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD como Contratante.

* Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

PROCESSO Nº. 12510009.000121/2024-31.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

INTERESSADO: CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O Diretor Presidente - CEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar inexigível o Procedimento Licitatório para fazer face as despesas de função da fiscalização exercida sobre a localização, instalação e funcionamento, fornecido pela Prefeitura Municipal de Natal; SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação, no valor de R\$ 383,83 (Trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para o exercício de 2024.

Tudo conforme consta do Processo nº 12510009.000121/2024-31 e nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo Administrativo nº: 03110004.000588/2023-71

Número do Certame no Licitações-E: 1036745

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59.060-400 - Natal/RN, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgações utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da CEASA/RN, através do endereço eletrônico: cplceasam@gmail.com.

Natal/RN 30 de janeiro de 2024

IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Polícia Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PMRN - PROCESSO SEI nº 01510185.000036/2022-16

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de locação de viatura policial.

LICITAÇÃO Nº: 1021328 (no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX, do Art. 9º, do Decreto nº 17.144, de 16 de outubro de 2003, com vistas ao contido no inciso IV, do Art. 7º.